



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

PORTARIA Nº 51/2023

“Dispõe sobre a designação dos membros para composição das Comissões de Seleção dos Editais de Ações Emergenciais ao Setor da Cultura, conforme Lei n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.”

O **Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais ao Setor da Cultura** de São Geraldo-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 195/2022 e o Decreto Municipal de n.º 351, de 05 de outubro de 2023, especialmente, no art. 2º, inciso IV c/c art. 3º, §2º;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os membros para compor a **Comissão de Avaliação e Seleção** das candidaturas e propostas dos Editais dos artigos 6º e 8º da Lei n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, sendo os seguintes membros:

Titular: Daniela Timponi Pereira de Abreu
Suplente: Ivanilda Cristina de Queiroz Santos

Titular: Grazielle Correia Amorim
Suplente: Fábio Pereira

Titular: Mônica Maria Medina Fagundes
Suplente: Mariana de Paula Oliveira

Artigo 3º. As atribuições, impedimentos, recursos e forma de seleção das propostas pelas Comissões estão dispostos em capítulo próprio nos respectivos Editais.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO GERALDO-MG, 17 de outubro de 2023.

VAGNER APARECIDO PEREIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo